



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2007


Autoriza o Exmo. Exmo. Sr. Juiz José Dantas de Góes a se ausentar do país no período de 9.7 a 7.8.2007.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**, **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, das Exmas. Juízas **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. **VALDIRENE SILVA DE ASSIS**, analisando a petição TRT nº 15842/2007,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR o Exmo. Dr. **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, a se ausentar do país durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 9.7 a 7.8.2007, com destino às cidades de Miami e Orlando, nos Estados Unidos da América.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região